



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº

55/2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

À Senhora  
Maria Eduarda da Silveira Charão  
Iris Valls, nº 3176  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 024 do Vereador Anderson Cuco, protocolizada sob o nº 0138/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelo desenvolvimento do Projeto Ritmo da Arte, que faz diferença na vida de tantas crianças e jovens.
2. Destacamos Vosso trabalho que tem impacto significativo na formação de valores como respeito, autoestima e inclusão social, além de oferecer uma alternativa poderosa contra a violência e a vulnerabilidade.
3. O Ritmo da Arte não é apenas uma forma de expressão artística, mas também um instrumento de transformação social, promovendo a conscientização e criando oportunidades de crescimento e aprendizado para aqueles que mais necessitam. Seu trabalho, repleto de dedicação, carinho e compromisso com o bem-estar de seus alunos, representa um exemplo de como a educação pode ser uma ferramenta poderosa para a construção de um futuro melhor e mais justo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente